



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

REFERENDO LOCAL NO MUNICÍPIO DE CHAVES (Vila Real)

13 DE SETEMBRO DE 2020

Perguntas/Respostas

VOTO ANTECIPADO DE ESTUDANTES, PRESOS E DOENTES INTERNADOS

QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE?

Estudantes

Estudantes de instituições de ensino inscritos em estabelecimentos situados em distrito, região autónoma ou ilha diferentes daqueles por onde se encontram inscritos no recenseamento eleitoral.

Cidadãos presos

Cidadãos recenseados no município de Chaves que se encontrem presos e não privados de direitos políticos.

Doentes internados

Cidadãos recenseados no município de Chaves e que, por motivo de doença, se encontrem internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar e impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto no dia do referendo.

COMO FAÇO PARA VOTAR? E QUANDO?

Até ao dia **24 de agosto** requer ao Presidente da Câmara Municipal de Chaves, por meios eletrónicos ou por via postal, o exercício do seu direito de voto antecipado, devendo, para o efeito:

- a) Enviar cópias do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e certidão de eleitor; e
- b) Juntar documento comprovativo do impedimento invocado, emitido pela direção/diretor do estabelecimento de ensino/prisional/hospitalar.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Até **27 de agosto**, o Presidente da Câmara Municipal de Chaves envia-lhe por correio registado com aviso de receção, a documentação para votar e devolve-lhe os documentos que acompanharam o pedido;

Entre **31 de agosto e 3 de setembro**, o presidente da câmara municipal da área do estabelecimento de ensino*/prisional/hospitalar ou vereador credenciado desloca-se ao estabelecimento em que se encontra para que exerça o seu direito de voto.

** Convém que o estudante, até ao 14.º dia anterior ao da eleição, contacte o gabinete do presidente da câmara da área do estabelecimento de ensino para acordar na forma mais eficaz de garantir o exercício do voto. (Deliberação CNE de 30-07-2020)*

CONFIRME A SUA INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL:

- Na *Internet*: www.recenseamento.mai.gov.pt
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem:
RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento (=aaaammdd)
Exemplo: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.